



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA – GAPCA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos definidos no Artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º Designar o servidor **VICTOR SALLES CORREA**, Registro nº 88617, Coordenador do Gabinete do Prefeito, para exercer as funções de Gestor das parcerias celebradas, por meio de Termo de Fomento, entre o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura - GAPCA e a Administração Pública Municipal, com poderes de controle e fiscalização, definidos em Lei.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 8 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA

Encarregado da Secretaria Administrativa